

para imóvel urbano, bem como registrar o referido loteamento e a abrir as matrículas dos respectivos lotes no cartório competente.

Estando assim justos e compromissados, assinam o presente Termo na presença de duas testemunhas, maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

SELUIR PEIXER REGHIN Prefeita Municipal	CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA Loteadora
Testemunhas: Nome _____ CPF _____	Nome _____ CPF _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a **Locação de um imóvel em alvenaria medindo aproximadamente 219,67m² para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde da Família (Cidade Alta), localizado no Bairro Cidade Alta, para atendimento da população usuária do SUS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT, com base no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.**

Aripuanã/MT, 23 de fevereiro de 2023.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PORTARIA N° 041/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio Especial por assiduidade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar n° 07/2014, para a Servidora **CLAUDIA MARCIA DA SILVA SOUZA** Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos Quinquênios 2013 a 2018 e 2019 a 2023.

Sendo que o Quinquênio 2013 a 2018 terá início no dia 01/02/2023 a 02/05/2023.

Sendo que o Quinquênio 2019 a 2023 terá início no dia 03/05/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2023.

Margareth Gonçalves da Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 039/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Cargo de **DIVISSÃO** e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Anexo II, da Lei Municipal n.º 619 de 03 de Junho de 2022 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JAMIL PADILHA BRANDÃO**, portador da Carteira de Identidade n°**RG 11264276 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o n° 937.626.741-91, para o cargo em comissão de **DIVISSÃO**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 040/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Especial por assiduidade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar n° 07/2014, para a Servidora **FATIMA CATARINA AMORIM DOS ANJOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos Quinquênios 2018 a 2022.

Sendo que o Quinquênio 2018 a 2022 terá início no dia 01/02/2023 a 30/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2023.

Margareth Gonçalves da Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 038/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de **GERENTE DE ÁGUA** e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Anexo II, da Lei Municipal n.º 619 de 03 de Junho de 2022 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JAMIL PADILHA BRANDÃO**, portador da Carteira de Identidade n°**RG 11264276 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o n° 937.626.741-91, do cargo de Gerente de Água Quarto Escalão.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 042/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO** e estabelece outras providências.